

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0079/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul sito à Rua Rubens Derks no 105 Cx. Postal 2048 - Industrial, Fone: (54) 3522-4273, E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br inscrita no CNPJ sob o no 12.899.035/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio proprietário o Sr. **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade no 1089436834 SJS- RJ e CPF no 004.421.050-70, residente e domiciliada no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Aratiba, no 572, Apto 202, bairro Centro, CEP: 99700-018. Acordam em apostilar o contrato nº **0079/2020-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 206/2019, Ata De Registro de Preços nº 006/2020 - SMS**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 05** que passará a ser de:

05.	1.260.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	R\$ 0,06	R\$ 75.600
Para ser:					
05.	1.260.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	R\$ 0,073	R\$ 91.980

**Conforme o processo nº P130594/2020. ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE PASSARÁ A SER:**


**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 91.980,00 (Noventa e um mil novecentos e oitenta reais)**.

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
5	CAPSULA	1260000	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA.	HIPOLABOR	R\$ 0,073	R\$ 91.980,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 91.980,00</b>

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

  
**Dr. Ana Lina Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

  
Assinado de forma digital por  
INOVAMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:12889035000102  
Dados: 2020.11.03 17:34:35  
-03'00

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 05 de Novembro de 2020.

*Regina Carvalho*

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA:12889035000102

Assinado de forma digital por  
 INOVAMED COMERCIO DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA:12889035000102  
 Dados: 2020.11.03 08:12:20 -03'00'

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
CPF no 004.421.050-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]  
CPF: 009 209773-06

2. [Assinatura]  
CPF: 98098052048

**Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.**

05	1.280.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	RS 0,06	RS 75.800
06	1.280.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	RS 0,073	RS 91.980

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
6	CÁPSULA	128000	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA	HIPOLABOR	RS 0,073	RS 91.980,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						RS 91.980,00

*[Assinatura]*

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA:12889035000102

Dr. Ari...  
 OAB - CE nº 34.670  
 Coordenador e Promotor Jurídico - SMS

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 04/11/2020 08:43:39 BRST  
**Versão do software** 2.6  
**Nome do arquivo** 3º Apostilamento INOVAMED ITEM Nº 05 - FLUOXETINA  
- assinado.pdf

Assinatura por CN=INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA:12889035000102, OU=27117135000198, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, L=ERECHIM, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

Assinatura por CN=INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA:12889035000102, OU=27117135000198, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, L=ERECHIM, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

Ano IV, Nº 932

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 05.418.972/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos da Urgência e Emergência III - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 221/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2020-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. CNPJ: 29.276.312/0001-04. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 9,39% (nove unidades e trinta e nove centésimos por cento) ao valor original do contrato nº 0046/2020-SMS cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para ampliação e reforma do apoio ao CSF de São José do Torto, na localidade de Beira do Rio. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 5.736,02 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e dois centavos) correspondendo ao percentual de 9,39% (nove unidades e trinta e nove centésimos por cento). DATA: 05 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0424/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 05.418.972/0001-14. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0424/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser 0701.10.301.0072.2 283.3390 3000.121 1000000; 0701.10.301.0072.2283.339030 00.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.3 3903000.121 1000000; 0701.10.30.2.0072.2316.3 390300 0.1214 000000, conforme o processo nº P130101/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Reginaldo Alencar Costa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0079/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 12.899.035/0001-02 OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº

0079/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 206/2019, Ata de Registro de Preços nº 006/2020 - SMS, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 05:

Que passará a ser de:					
05.	1.260.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	R\$ 0,06	R\$ 75.600
Para ser:					
05.	1.260.000	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	R\$ 0,073	R\$ 91.980

Conforme o processo nº P130594/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0920-09/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): DOUGLAS PRADO ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Douglas Prado Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0921-09/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Dimas Sampaio Cavalcante - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0922-01/2020 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RENATO KÁTRIO POLICARPO CARVALHO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Renato Kátrio Policarpo Carvalho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.